

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 220/000888/2016– Licitação nº 027/2016 – modalidade Convite

ATA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO

PROPOSTA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 11:00h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, sob a Presidência do Sr. **JORGE JOSÉ A. DO NASCIMENTO**, presentes os demais membros, Joel Dalles Gonçalves, Luciana Vianna de Oliveira, Celia Oliveira Corrêa, Felipe Cinqunt Coimbra da Silva, Florismundo B. da Silva e Fernanda Rodrigues Corrêa Ribeiro, reuniu-se a aludida Comissão para realizar a licitação em epígrafe.

ENFORMAT EMP. NITEROIENSE FORN. DE MAT. LTDA ME - DEIXOU ENVELOPE

RONALDO ALVES PEREIRA – DEIXOU ENVELOPE

PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP - _____

GRÁFICA FALCÃO LTDA EPP – NÃO COMPARECEU

Aberta a sessão da licitação supracitada, no horário aprazado, as empresas participantes ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORN. DE MATERIAIS LTDA ME E RONALDO ALVES PEREIRA deixaram envelopes A de habilitação e B de proposta de preços. A empresa GRÁFICA FALCÃO LTDA EPP não compareceu.

A empresa PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP, devidamente representada, através de carta de credenciamento, apresentou envelopes A de habilitação e B de proposta de preços.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope “A” de habilitação das empresas participantes. Após abertura dos envelopes A e análise das documentações, a empresa RONALDO ALVES PEREIRA ficou inabilitada de acordo com os itens 6.3, c; 6.1.1,a; 6.3.1; 6.4.1, a; 6.5.1, b; e 6.5.1,d; As empresas ENFORMAT EMP. NITEROIENSE FORN. DE MAT. LTDA ME e PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP ficaram devidamente habilitadas de acordo com o Edital.

Após, foi aberto o envelope “B” de Proposta de preços das Empresas acima habilitadas. Conforme mapa de apuração, a empresa PAPELARIA FALCÃO LTDA EPP apresentou o menor valor por item, sendo, portanto, vencedora dos itens 01 ao 94 e 96 ao 127, no total global de R\$ 50.181,68 (cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), dentro do valor estimado para este certame licitatório. O item 95 não foi cotado pelas empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu os trabalhos por encerrados e foi lavrada a presente Ata, sendo lida, aceita e assinada por todos os membros da Comissão de licitação e pelo licitante presente. Niterói, 10 de outubro de 2016.

Jorge José A. do Nascimento Presidente	Luciana Vianna de Oliveira Vice-Presidente	Joel Dalles Gonçalves Membro	Felippe C. C. da Silva Membro
Celia O. Corrêa Membro	Florismundo B. da Silva Membro	Fernanda R. C. Ribeiro Membro	